REQUERIMENTO Nº 090/2025

REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA MINERAÇÃO, PARA INVESTIGAR OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS, O RETORNO SOCIAL, A BASE DE CÁLCULO E OS REPASSES DA CFEM, ALÉM DE OUTRAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS ATIVIDADES MINERÁRIAS DAS EMPRESAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

AUTOR: ALEX OHANA - PDT

Senhor presidente,
Senhores vereadores e
Senhoras vereadoras

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, **REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA MINERAÇÃO, PARA INVESTIGAR** para investigar os procedimentos adotados pelas empresas que atuam na exploração mineral, no âmbito do município de Parauapebas, referentes a base de cálculo da CFEM; as diferenças entre as práticas continuadas de preços de vendas registradas nas notas fiscais e o preconizado na legislação mineral vigente; e a análise e investigação sobre os Processos Minerários contidos no Cadastro Mineral Nacional, controlado pela ANM, cujos registros estão em território do município de Parauapebas**.** Nos termos do Art. 58, §3º da Constituição Federal, do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e dos Arts. 107 a 109 do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

As Comissões Parlamentares de Inquérito são instrumentos decorrentes das três funções constitucionais atribuídas ao Poder Legislativo: legislar, representar e fiscalizar. Sua principal finalidade é apurar fatos que, de alguma forma, repercutem na esfera da Administração Pública, sobretudo os que envolvem recursos financeiros e impactam diretamente os interesses coletivos.

A instauração desta CPI se justifica com base no princípio da legalidade, que exige da administração pública, e dos agentes que a integram, total conformidade com as normas legais, especialmente no que diz respeito à gestão de recursos e bens públicos.

A presente comissão tem como foco investigar inconsistências entre os valores informados pelas empresas mineradoras nos boletos de pagamento da CFEM, os números constantes nas notas fiscais de comercialização e os dados referentes às exportações, tanto em termos de volume quanto de valores financeiros, além de outras possíveis irregularidades nas atividades minerárias. Tais discrepâncias, se confirmadas, podem representar prejuízos significativos ao município.

É importante destacar a importância das CPIs e Comissões já instauradas em anos anteriores, que trouxeram avanços expressivos, inclusive com impacto na legislação nacional, como ocorreu com a aprovação da Medida Provisória 789/2017, posteriormente convertida na Lei nº 13.540/2017, que redefiniu os critérios de arrecadação da CFEM.

Destaca-se também a relevância da colaboração de equipes técnicas, especialmente nas áreas técnicas, jurídica e administrativa, para subsidiar os trabalhos da comissão com dados e análises aprofundadas. Esses elementos são essenciais para identificar possíveis prejuízos ao erário municipal e responsabilizar eventuais agentes causadores de danos.

A atividade mineral é o principal vetor econômico de Parauapebas, sendo responsável por grandes movimentações financeiras. No entanto, há crescente preocupação quanto **ao real retorno social e ambiental dessas atividades para a população local**.

A criação da CPI se justifica diante da necessidade de fiscalização mais rigorosa, **diante de suspeitas de subnotificação de produção, divergências na base de cálculo da CFEM, degradação ambiental não reparada e ausência de contrapartidas proporcionais aos lucros obtidos pelas empresas**.

Nos últimos anos, **a pressão sobre a infraestrutura pública, a crise hídrica sazonal, os conflitos fundiários e a baixa efetividade de políticas compensatórias** têm sido temas constantes nas demandas da população, reforçando a importância de um olhar mais atento e técnico da Câmara Municipal.

COMPOSIÇÃO E PRAZO

- A CPI será composta por **cinco (05) vereadores**, conforme previsto no Regimento Interno.

- O prazo inicial de funcionamento será de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa e aprovação regimental.

- A comissão poderá contar com o apoio técnico de consultorias externas, órgãos ambientais, do Ministério Público, da sociedade civil e de universidades, para aprofundar os aspectos técnicos, ambientais e jurídicos da investigação.

Dessa forma, submetemos este requerimento à Mesa Diretora e solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação, com vistas à proteção dos interesses coletivos, da legalidade e da justiça fiscal e social.

Parauapebas/PA, 30 de abril de 2025

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.04.30 14:09:36 -03'00'

ALEX OHANA
VEREADOR – PDT

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368 Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368 Dados: 2025.04.30 11:17:09 -03'00'	ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231 Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231	ASSINADO DIGITALMENTE ANTONIO MICHEL COSTA ALVES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	ASSINADO DIGITALMENTE LEONARDO DA SILVA MENDES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259 Dados: 2025.04.30 13:03:56 -03'00'	ASSINADO DIGITALMENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215 Assinado de forma digital por SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215 Dados: 2025.04.30 14:00:09 -03'00'	